

**DECRETO Nº 18904/2022**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicomotricidade ao servidor Lucas Juner Priester.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Psicomotricidade, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, ao servidor **LUCAS JUNER PRIESTER**, matrícula funcional nº 18857-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.146.422-7/PR e do CPF/MF nº 069.715.329-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de outubro de 2022, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças